



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2024

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTA LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que em meados do ano passado a Prefeitura Municipal divulgou em seus canais de comunicação, com grande alarde, que faria o calçamento com paver na Av. Tsuruo Tanno e que a obra seria integralmente custeada com recursos públicos municipais, inclusive com a fixação de placa com esta afirmação no local;

CONSIDERANDO que diante das informações preliminares a obra se mostrava bastante custosa, entretanto, os recursos para sua execução seriam provenientes de emenda Parlamentar do Deputado Federal Filipe Barros;

CONSIDERANDO que como é de conhecimento público, o investimento seria de mais de R\$ 1,6 milhão de reais, nos termos do que consta na Tomada de Preços nº 07/2022, procedimento licitatório que contratou a obra;

CONSIDERANDO O Ofício da Caixa Econômica Federal nº 275/2023, datado de 14/12/23 encaminhado a esta Casa de Leis e à Prefeitura Municipal, e ainda, o Comunicado de Recebimento de Recursos enviado a esta Casa pela Secretária Municipal de Finanças, dando conta do recebimento do valor de R\$ 1.441.714,00, oriundo do contrato de repasse nº 924882/2021, referente à pavimentação de vias públicas urbanas de Assaí;

CONSIDERANDO que referido valor recebido no Contrato de Repasse citado é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Filipe Barros;

CONSIDERANDO a notícia da reinício da execução da obra em 08/02/2024;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 - Qual o atual estágio da obra de calçamento com paver da Av. Tsuruo Tanno? Qual o percentual da obra foi efetivamente realizado até o momento:

2 – Diante da demonstração inequívoca de que os recursos provenientes da emenda do deputado Federal Filipe Barros foram liberados ao Município, qual será a fonte de recursos utilizada para a continuidade da execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão os recursos provenientes da emenda parlamentar, referente ao contrato de repasse nº 924882/2021? Justificar a resposta.

3 – Em sendo utilizados na obra os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 924882/2021, quando será retirada a placa do local com mensagem equivocada, informando que a obra será custeada integralmente com recursos do Município?

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Apoios:
